



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

terça-feira, 14 de março de 2017

Ano I - Edição nº 00044 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- DECRETO Nº024/2017, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO Nº 024/2017

DE 8 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A JAILDO ROCHA FIGUEREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

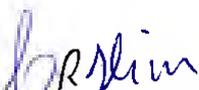
Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** ao Servidor **Jaildo Rocha Figueredo, Pedreiro**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de três meses com início no dia 10 de abril de 2017 e término em 9 de julho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEÚ - BA
EM, 8 DE MARÇO DE 2017.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL